



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

EDITAL

EDITAL Nº 03/2025

EDITAL DE RECONHECIMENTO DE BOAS PRÁTICAS EM ALFABETIZAÇÃO, ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS DO PROGRAMA ALFABETIZACAEM.

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 175 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.250,00 (Três mil e duzentos e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.



EDITAL Nº 03/2025

EDITAL DE RECONHECIMENTO DE BOAS PRÁTICAS EM ALFABETIZAÇÃO, ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS DO PROGRAMA ALFABETIZACAEM.

A **Secretaria Municipal da Educação**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **Editais de seleção, reconhecimento e premiação de Boas Práticas em Alfabetização para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais**, no âmbito da Lei de Alfabetização que institui o Programa do município **ALFABETIZACAEM** destinado às Escolas da rede municipal de ensino, bem como aos professores e suas respectivas turmas que se destacarem no desenvolvimento de práticas inovadoras e eficazes na promoção da alfabetização, em parceria com os Entes Federados, através dos **Programas Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) e Bahia Alfabetizada Criança**.

1.DO OBJETIVO GERAL

Valorizar, reconhecer e divulgar práticas pedagógicas desenvolvidas nas unidades escolares municipais do Ensino Fundamental - anos iniciais, promovendo o aprimoramento das estratégias de alfabetização e incentivando o compartilhamento de experiências exitosas entre professores e turmas.

2.DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

-Valorizar, divulgar e premiar as boas práticas de alfabetização da unidade escolar do ensino fundamental dos anos iniciais.

-Incentivar práticas inovadoras, inclusivas e contextualizadas que promovam avanços significativos no processo de ensino-aprendizagem da leitura e escrita.

-Reconhecer, valorizar e divulgar as boas práticas de alfabetização desenvolvidas pelos professores, incentivando a inovação pedagógica e promovendo avanços significativos na aprendizagem dos estudantes.

3.DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1- Das Unidades Escolares

Podem participar apenas unidades escolares do Ensino Fundamental – Anos Iniciais da Rede Municipal de Ensino.

3.2- Dos Professores

Podem participar apenas professores que atuem no Ensino Fundamental – Anos Iniciais da Rede Municipal de Ensino.



4- DAS INSCRIÇÕES

4.1 Do período de Inscrição

As inscrições serão realizadas no período de **15 de setembro de 2025 a 22 de setembro de 2025**, podendo ser feitas:

Online: Através do link disponibilizado no Portal oficial da Prefeitura Municipal de Caém.

Presencial: Na sede da Secretaria Municipal da Educação, localizada à Avenida Otávio Mangabeira, s/n Centro -Caém /BA.

5. DO LIMITE DE INSCRIÇÕES

Cada participante poderá inscrever **apenas uma prática pedagógica**.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PRÁTICAS

6.1-Para as Unidades Escolares e Professores

Formulário para Inscrição e Avaliação de Boas Práticas em Alfabetização devidamente preenchido.

Análise do barema, atribuindo pontuação em escala de 10 (dez) a 100 (cem) pontos, conforme o somatório obtido a partir da avaliação de cada critério."

7- BAREMA DE AVALIAÇÃO PARA AS UNIDADES ESCOLARES

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Planejamento e organização da prática	Clareza na definição da prática, objetivos alinhados às diretrizes de alfabetização, planejamento estruturado.	10
Execução da prática	Implementação das atividades propostas, variedade de estratégias pedagógicas e utilização de recursos adequados	10
Engajamento da comunidade escolar.	Participação dos professores, gestores, alunos e famílias na prática.	10
Resultados e evidências	Evidências concretas de avanços na aprendizagem, registros de atividades, depoimentos, avaliações externas e internas.	10
Avaliação da prática	Monitoramento e registros dos resultados, uso de diagnósticos, autoavaliação e reuniões pedagógicas.	10
Formação continuada da equipe	Incentivo à capacitação docente e compartilhamento de estratégias de alfabetização.	10
Espaços e recursos	Bom uso dos recursos advindos dos programas do MEC e da SEMEC, além do bom uso dos espaços interestaduais e intraescolares	10
Inclusão e diversidade	Atendimento às necessidades de todos os estudantes, respeito às diferenças e estratégias de alfabetização inclusivas.	10
Comunicação e resultados	Divulgação dos avanços da prática para a comunidade escolar e órgãos responsáveis.	10
Avanço nos resultados da unidade escolar	Análise da porcentagem em avanço dos resultados da escola.	10



	TOTAL DE PONTOS	100
--	------------------------	------------

8- BAREMA DE AVALIAÇÃO PARA O PROFESSOR

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Planejamento da prática	Organização das atividades em conformidade com os objetivos da prática e diretrizes da alfabetização.	10
Metodologia aplicada	Variedade e adequação das estratégias pedagógicas (rodas de leitura, jogos, projetos interdisciplinares, tecnologias)	10
Relacionamento com os alunos	Estímulo da participação, engajamento e participação.	10
Registro e avaliação pedagógica	Registro de aprendizagem, aplicação de diagnóstico, acompanhamento e progresso.	10
Inovação e criatividade	Uso de estratégias inovadoras e criativas para estimular a alfabetização	10
Engajamento com a comunidade escolar e famílias- trabalho colaborativo	Participação em reuniões pedagógicas, troca de experiências com colegas, envolvimento com a equipe escolar e as famílias.	10
Formação continuada e desenvolvimento profissional	Participação em cursos, oficinas e estudos que aprimorem a prática de alfabetização.	10
Adaptação e atendimento à diversidade	Capacidade de adaptar atividades para estudantes com diferentes ritmos de aprendizagem e necessidades especiais.	10
Resultados alcançados com os estudantes	Resultados das avaliações externas e internas com evidências do progresso em leitura, escrita e aprendizagem em geral.	10
Avanço nos resultados da turma	Análise da porcentagem em avanço dos resultados da turma.	10
	TOTAL DE PONTOS.	100

OBSERVAÇÃO - 1: Em caso de empate, a prática selecionada será aquela que tiver maior pontuação no critério da metodologia.

OBSERVAÇÃO- 2: Caso persista o empate, será selecionada a prática que tiver a maior pontuação no critério da inclusão e acessibilidade.

OBSERVAÇÃO - 3: Se mesmo assim continuar empatado, deverá ser selecionada a prática com a maior pontuação no critério- Utilização de plataformas, ferramentas e tecnologias educacionais.



OBSERVAÇÃO - 4: Mantendo - se o empate, deve(m) ser escolhido(s) o(s) docentes com mais tempo de serviço no magistério.

9- DA PREMIAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS DE ALFABETIZAÇÃO

9.1- A Secretaria Municipal de educação, entregará a premiação em uma Solenidade de Reconhecimento de Boas Práticas onde todos os inscritos serão convidados.

9.2-Reconhecimento:

- a) Todas as escolas e professores inscritas receberão **Certificado de Participação**.
- b) Serão premiadas as escolas que ficarem em primeiro e segundo lugar.
- c) As escolas vencedoras receberão o **Selo Caém Educa**.
- d) O professor vencedor receberá o **Troféu Educador Caenense**
- e) Os alunos da turma que o professor for premiado receberão **certificado**.
- f) Será criado um **Hall da Educação**, na Secretaria Municipal de Educação, para expor os nomes da Unidade Escolar e os feitos do professor e a turma reconhecida, valorizando publicamente o esforço e a dedicação destes profissionais.
- g) Os vencedores terão seus trabalhos divulgados: nas redes sociais das escolas, no site da Secretaria Municipal de Educação e no site da Prefeitura Municipal.

9.3- Das premiações para a Unidade Escolar

Primeiro lugar

- a) Kit de materiais didáticos, contendo: livros, jogos, canetas, planner e outros.
- b) Um computador

Segundo lugar

- a) Kit de materiais didáticos, contendo: livros, jogos, canetas, planner e outros

9.3-Das premiações para o Professor

- a) Um celular

9.4-Das premiações para a Turma

- a) Uma viagem ludo pedagógica

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Divulgação do Edital para as Unidades Escolares.	11/09/2025
Período de inscrições.	De 15/09/2025 à 22/09/2025



Divulgação das inscrições.	23/09/2025
Entrega dos trabalhos com as práticas impressas.	20/10/2025
Avaliação dos trabalhos das práticas.	De 21/10/2025 à 28/10/2025
Divulgação das práticas selecionadas.	31/10/2025

10. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A avaliação será realizada por uma Comissão designada pela Secretaria de Educação, composta por especialistas em alfabetização, gestores escolares e representantes da comunidade acadêmica.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

11.2 A participação no concurso implica na aceitação integral das normas aqui estabelecidas.

11.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Caém, 10 de setembro de 2025.

Ronaldo Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo



ANEXOS

Formulário para Inscrição e Avaliação de Boas Práticas em Alfabetização da Unidade Escolar

1. Identificação da Prática

- **Título da prática:** _____
- **Unidade Escolar:** _____
- **Código INEP** _____
- **Gestor responsável** _____
- **Nº CPF** _____
- **Turma(s) envolvida(s):** _____

2. Apresentação da Prática

Breve descrição geral da prática desenvolvida.
(máx. 15 linhas)

3. Justificativa

Explique os motivos que levaram à criação e implementação da prática, destacando sua relevância para a alfabetização.
(máx. 20 linhas)

4. Objetivos

Liste os objetivos gerais e específicos da prática, em consonância com as diretrizes de alfabetização.

5. Metodologia

Descreva o planejamento, a organização e a execução da prática:

- Estratégias pedagógicas utilizadas;
- Recursos didáticos e tecnológicos;
- Ações desenvolvidas junto à comunidade escolar.

6. Resultados Alcançados

Apresente evidências concretas dos avanços obtidos, tais como:

- Registros de atividades;
- Avaliações internas/externas;
- Depoimentos de professores, alunos e famílias.

7. Avaliação da Prática

Explique como foi realizado o acompanhamento e monitoramento da prática, incluindo:

- Instrumentos de avaliação;
- Autoavaliação da equipe;



- Reuniões pedagógicas.

8. Sustentabilidade e Continuidade

Indique de que forma a prática poderá ser mantida e/ou replicada em outras turmas ou escolas.

9. Inclusão e Diversidade

Relate as estratégias utilizadas para garantir a participação de todos os estudantes, respeitando diferenças e promovendo a alfabetização inclusiva.

10. Formação Continuada

Descreva ações de capacitação e troca de saberes entre professores relacionadas à prática.

11. Comunicação dos Resultados

Explique como os resultados da prática foram divulgados à comunidade escolar e aos órgãos responsáveis.

Formulário para Inscrição e Avaliação de Boas Práticas em Alfabetização do professor.

1. Identificação da Prática

- Título da prática: _____
- Unidade Escolar: _____
- Código do INEP _____
- Professor responsável _____
- Nº do CPF _____
- Turma envolvida: _____

2. Apresentação da Prática

(Descreva de forma breve a prática desenvolvida, contextualizando a realidade escolar em que foi aplicada.)

3. Justificativa

(Explique a relevância da prática para o processo de alfabetização, apontando os desafios enfrentados e as necessidades identificadas.)

4. Objetivos

- Objetivo geral: _____
- Objetivos específicos: _____

5. Metodologia



(Descreva o planejamento, a organização das atividades, os recursos utilizados e as estratégias pedagógicas aplicadas.)

6. Resultados Alcançados

(Apresente os avanços observados na aprendizagem, evidências coletadas, resultados das avaliações externas e internas, depoimentos ou registros que comprovem os impactos da prática.)

7. Avaliação da Prática

(Explique como foi realizado o acompanhamento da prática: diagnósticos aplicados, registros, reuniões pedagógicas, autoavaliação etc.)



DECRETO FINANCEIRO Nº 175 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.250,00 (Três mil e duzentos e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 693 de 12 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.250,00 (Três mil e duzentos e cinquenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil			1.500,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			1.750,00
Total por Ação:			3.250,00
Total por Unidade Orçamentária:			3.250,00
Total Suplementado:			3.250,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO			
2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONVÊNIO - SSP			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			1.500,00
Total por Ação:			1.500,00
Total por Unidade Orçamentária:			1.500,00
20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. FUNDO DE EDUCAÇÃO			
3.1.90.91.00 / 1500 - Sentencas Judiciais			1.750,00
Total por Ação:			1.750,00
Total por Unidade Orçamentária:			1.750,00
Total Anulado:			3.250,00



Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 12 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 12 de setembro de 2025.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87